

**CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 31/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
11º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) torna pública a presente chamada para apresentação dos resultados de projetos de Extensão no 11º Encontro de Iniciação à Extensão (11º) EIX, durante a X Semana Acadêmica Cultural (X SEMAC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no período de **09 de dezembro a 13 de dezembro de 2024**.

1. DO OBJETIVO

1.1 Compartilhar os resultados das atividades de extensão da modalidade **projetos de extensão finalizados ou em execução em 2024** por meio de apresentações na data e horário definidos na presente Chamada Pública. **Os projetos que estejam em execução devem possuir resultados alcançados para apresentação e data de finalização limitada a janeiro de 2025.**

2. DO CADASTRO DA APRESENTAÇÃO

2.1 Os projetos de extensão deverão ter suas formas de apresentação, elaboradas pelos(as) discentes de graduação Bolsistas ou Voluntários participantes com chancela dos(as) coordenadores (as).

2.2 Não serão contemplados para apresentação as atividades das modalidades “cursos ou eventos de extensão”.

2.3 Estarão aptos para apresentação no 11º EIX as apresentações cadastradas no formulário específico (item 2.4) presente nesta chamada pública por CAMPI/CENTRO, desde que sejam na modalidade “**projeto de extensão**” cadastrados no SIGAA concluído ou em execução no ano de 2024. **Os projetos que estejam em execução devem possuir resultados alcançados para apresentação e data de finalização limitada a janeiro de 2025.**

2.4 Para o cadastro da apresentação o coordenador(a) deverá preencher o questionário [googles docs](https://forms.gle/fYjCKiV4o1vEqbhH7) através do link <https://forms.gle/fYjCKiV4o1vEqbhH7>, indicando o título, nome do(a) coordenador(a), código do projeto e anexando o arquivo da apresentação.

2.5 O (A) coordenador(a) do projeto deverá selecionar os(as) discentes que fará(ão) a apresentação. Mais de um discente pode ser selecionado para apresentar, desde que tenha atuado em plano de trabalho dentro do projeto, como bolsista ou voluntário.

2.6 A apresentação deverá ocorrer por no máximo 10 minutos.

2.7 O arquivo de apresentação deverá ser em formato pdf ou pptx. e deverá conter:

- Título do projeto;
- Equipe participante (coordenador, membros de equipe e discentes bolsistas ou voluntários)
- Introdução (metodologia, justificativa e objetivos);
- Atividades Executadas
- Resultados alcançados.

3. DA AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Todas as inscrições das apresentações serão objeto de avaliação pelas instâncias da PROEX definidas para este fim, conforme critérios definidos no Anexo I.

3.2 Para fins de classificação (1º, 2º, 3º lugares), os trabalhos serão agrupados por CENTRO/CAMPI.

3.3 As apresentações acontecerão de forma presencial no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

4. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO POR CENTRO/CAMPI

4.1 Os locais e horários das apresentações em cada Campi serão divulgados pela PROEX na página pública da presente chamada e comunicado via e-mails institucionais e caixa de entrada do SIGAA até o dia 10/10/2024.

4.2 A relação dos projetos com a ordem das apresentações por centro/campi será divulgada pela PROEX na página pública da presente chamada conforme data definida no cronograma do item 6.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Todas as apresentações serão certificadas, desde que os participantes assinem a lista de presença no dia da apresentação.

5.2 Além da certificação da apresentação, os(as) coordenadores(as) dos projetos classificados em 1º, 2º ou 3º lugar receberão certificado relacionado a esta classificação.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para INSCRIÇÃO	11/09 A 28/10/2024
Divulgação dos dias e horários do 11º EIX em cada Campi.	Até 10/10/2024
Divulgação da relação da ordem de apresentação por Centro/Campi e horários.	Até 10/11/2024
Período de Apresentação	09/12 a 13/12/2024

7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: caex.proex@academico.ufs.br, ou por telefone: 3194-6418.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 11 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

Avaliação:

1. Relevância e impacto social (relação do projeto com a comunidade)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

2. Impacto na formação do(a) discente (contribuição do projeto para a formação acadêmica do aluno/foi apresentada a relação ou articulação com componente curricular ou projeto pedagógico do curso)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

3. Participação da comunidade (foi apresentada evidência do envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

4. Interdisciplinaridade (relação do projeto com diferentes áreas do conhecimento/evidência de participação de discentes ou docentes de outros cursos/núcleos/departamentos/Campi)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

Nome do avaliador: _____